



Despacho nº 5

Na sequência do Plano de Contingência COVID 19, aprovado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, e tendo em consideração as orientações do Conselho de Governo e da Autoridade de Saúde dos Açores, o Presidente da Câmara, no uso das suas competências, determina o seguinte:

1- Encerramento total dos serviços da Câmara Municipal das Lajes do Pico, no Convento dos Franciscanos, a partir das 00:00 horas, do dia 17 de março de 2020;

2- Manutenção dos serviços mínimos referenciados nos despachos anteriores (abastecimento de água e recolha de resíduos);

3- Utilização do teletrabalho nos serviços em que tal for possível, designadamente, os serviços de Contabilidade e Recursos Humanos;

3 – Reitera-se a exigência para os trabalhadores se manterem em casa, apenas saindo para aquisição de bens alimentares e outros de primeira necessidade ou acesso a cuidados de saúde.

Lajes do Pico, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico

Roberto Manuel Medeiros da Silva